

Assunto: Bônus no TJPE	
Veículo: Jornal do Commercio	
Página: 4	Data: 30/04/14
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter: pinga-fogo (Ayrton Maciel)

jornal do  commercio

Bônus no TJPE

Desde ontem corre na CCLJ (Alepe) PL do TJPE que institui no Judiciário o Bônus de Desempenho Jurisdicional (BDJ), uma premiação anual por resultados vinculada ao alcance de metas. O bônus será pago aos efetivos e comissionados em pleno exercício na área fim. Metas serão aferidas por indicador global de desempenho ou específicos por unidades. O valor do BDJ chegará no máximo a 100% da remuneração/mês e será eventual, não podendo ser incorporado. "Setor privado já faz", diz TJPE.

Assunto: TJPE condena ex-prefeito por improbidade	
Veículo: Jornal do Commercio	
Página: 4	Data: 30/04/14
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter:

jornal do  commercio

 **rápida**

TJPE condena ex-prefeito por improbidade

O deputado federal José Augusto Maia (PROS) foi condenado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) por improbidade administrativa. A condenação refere-se ao período entre 2005 e 2006, quando ele era prefeito de Santa Cruz do Capibaribe. Segundo a decisão do juiz Tito Lívio Araújo Monteiro, da 1ª Vara Cível do município, “o réu (...) realizou para o caso ato atentatório à moralidade administrativa, ao contratar parente do vice-prefeito para o fornecimento de gêneros alimentícios com dispensa de licitação”. Também foi condenado o filho do ex-vice-prefeito, José Alexandro de Araújo. O deputado José Augusto Maia deve recorrer, segundo informação da sua assessoria.

Assunto: Pedro Corrêa falta ao trabalho	
Veículo: Jornal do Commercio	
Página: 1	Data: 30/04/14
Editoria: CAPA	Seção/Repórter:

jornal do  commercio



Diego Nigro/JC Imagem

 **política**

Pedro Corrêa falta ao trabalho

Mensaleiro preso em Canhotinho não deu expediente em clínica de Garanhuns (foto) para evitar a imprensa.  7

Assunto: Pedro Corrêa falta ao trabalho	
Veículo: Jornal do Commercio	
Página: 1	Data: 30/04/14
Editoria: CAPA	Seção/Repórter:

jornal do  commercio

Era o primeiro dia, mas Pedro faltou

JUSTIÇA Autorizado a trabalhar em uma clínica privada em Garanhuns, ex-deputado e condenado do mensalão não apareceu. Preferiu não se expor diante da imprensa

Jumariana Oliveira
joliveira@jc.com.br

O movimento na clínica Armando Queiroz Monteiro foi intenso na manhã de ontem. Mesmo já tendo autorização da Justiça para voltar a trabalhar e cumprindo todos os requisitos necessários, o ex-deputado Pedro Corrêa, condenado no processo do mensalão, não compareceu ao primeiro dia de expediente. Na semana passada, o juiz da primeira vara de Execuções Penais, Luiz Rocha, concedeu autorização para o trabalho externo. No Centro de Ressocialização do Agreste (em Canhotinho), onde o ex-parlamentar está cumprindo a pena, todas as etapas para a saída dele também foram cumpridas.

Pedro Corrêa já está usando a tornozeleira eletrônica que é necessária para a sua saída da unidade prisional. Segundo o primo dele, o ex-vereador Clóvis Corrêa, os comunicados oficiais foram emitidos, mas Pedro preferiu não comparecer ao local de trabalho para evitar exposição na imprensa local. O ex-deputado vai trabalhar como médico radiologista, profissão que não exerce há aproximadamente 30 anos, desde quando começou a atuar na política.

A direção do presídio de Canhotinho também confirmou que todos os trâmites foram cumpridos. Após receber o comunicado da Justiça sobre a autorização de Pedro Corrêa, a equipe do Centro de Ressocialização visitou o local de trabalho e concordou com a liberação. O percurso que ele irá fazer até a clínica, que fica localizada em Garanhuns, também já foi traçado no equipamento de monitoramento que será usado por ele todos os dias.

“Pedro está numa situação muito delicada. Ele não queria passar por esse constrangimento com toda a imprensa presente”, alegou Clóvis Corrêa, que lembrou o dia da chegada de Corrêa a Pernambuco. Na ocasião, o ex-parlamentar chegou algemado e o uso do objeto causou revolta da família. O ex-vereador disse que o primo pode começar a trabalhar a qualquer momento, já que não há mais empecilhos legais para o início das atividades. A direção da clínica Armando Queiroz Monteiro disse que não iria se pronunciar sobre o início dos trabalhos. A empresa é particular e não trabalha com planos de saúde, apenas com atendimento particular. Cada raio X custa R\$ 110,00. O presidente da empresa é o prefeito da cidade, Izaías Régis (PTB).

Pedro Corrêa foi transferido para o presídio de Canhotinho, que fica a 210 quilômetros do Recife, em janeiro deste ano. Antes de chegar ao local, ele passou dez dias no Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima. O ex-deputado foi condenado a sete anos e dois meses no regime semiaberto pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Falta não justificada pode gerar punição

A falta não justificada ao emprego pode gerar descontos na folha de pagamento do trabalhador e até punições mais rígidas, conforme prevê a legislação brasileira. Professora de direito do trabalho na Faculdade Guararapes, Schamakypou Bezerra destaca que não apenas o dia sem justificativa pode ser descontado, mas também o repouso remunerado. Nesse caso, o trabalhador teria dois dias da semana de trabalho abatidos no seu salário.

Em Garanhuns, Pedro Corrêa vai atuar como médico radiologista e receberá três salários mínimos para trabalhar de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, e aos sábados das 8h às 12h. A professora lembrou que o desconto no salário do funcionário fica a critério do empregador, que pode decidir ou não pela punição. "Pode ter penas disciplinares, como advertências e se não houver assiduidade (do empregado), pode haver uma suspensão e até uma justa causa", explica a especialista. A clínica Armando Queiroz Monteiro, onde Pedro Corrêa vai trabalhar, não emite posição sobre o caso.

Se o trabalhador justificar a

falta alegando as razões previstas no artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o dia é abonado. No artigo, apenas a morte de parentes, doação de sangue, caso de doença, alistamento militar, casamento ou nascimento de filhos podem ser apresentados como justificativas. Enquanto não volta a trabalhar como médico, Pedro Corrêa passa pelo processo de ressocialização internamente. No presídio de Canhotinho, o ex-deputado costuma ajudar nas atividades realizadas na unidade prisional. Ele tem auxiliado na criação de animais e, sempre que necessário, repassado informações sobre o uso de medicações.

No local, são feitas diversas atividades para a ressocialização dos presos, como a produção de jeans, apicultura e piscicultura, além da plantação de frutas e verduras, que é utilizada para consumo interno e doada para abrigos e creches da cidade. O Centro de Ressocialização do Agreste conta com mais de 1.100 presos atualmente. Pelo menos 200 deles estão na área reservada para os concessionados. (J.O.)

Assunto: Homenagem a Margarida Barros – presença do desembargador Jones Figueiredo	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Página: C4	Data: 30/04/14
Editoria: VIDA URBANA	Seção/Repórter:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Homenagem a Margarida Barros

Parentes e amigos se reuniram na missa de sétimo dia da esposa do presidente dos Diários Associados no Nordeste

A missa de sétimo dia de falecimento da advogada Margarida Lyra dos Anjos Barros, 64 anos, foi marcada pela emoção e pela saudade. A celebração aconteceu no Santuário Nossa Senhora de Fátima, no antigo Colégio Nóbrega, ontem à noite. Familiares, amigos e autoridades estiveram presentes na homenagem à esposa do presidente dos Diários Associados no Nordeste, Jozel Barros, que faleceu na quarta-feira

passada, vítima de um câncer.

Emocionado, Jozel Barros leu um texto lembrando da importância de Margarida na vida dele e de toda a família. "Deus permitiu que eu tivesse conhecido Margarida e convivéssemos por quase cinco anos. Afável, amorosa, educada, conciliadora, íntegra e, acima de tudo, companheira dos bons e dos maus momentos, ela chegou na minha vida proporcionando-me momentos de harmonia, união e felicidade com o que conquistou a amizade e a admiração dos meus irmãos, filhos, netos e tornando-se a bisavó querida dos meus três bisnetos, que transferiram para a mesma todo o carinho dedicado a nós", relatou.

A celebração foi realizada pelo frei Damiano Silva, que destacou a importância da fé nesse momento de dor para todos que amavam Margarida. "Que o amor por ela possa perdurar por toda a eternidade", disse. Ao final, um vídeo com fotografias da advogada foi apresentado no telão da igreja.

Entre os presentes na cerimônia católica estavam o desembargador Jones Figueiredo, o prefeito do Recife, Geraldo Julio, e sua mulher, Cristina Melo, e diretores dos Diários Associados em Pernambuco.

Margarida faleceu vítima de câncer de mama que resultou em falência múltipla dos órgãos. Ela chegou a ser operada duas vezes, no Hospital Sirio Libanês, em São



EDVALDO RODRIGUES/DP/D.A. PRESS

Paulo. Deixou uma filha única, a arquiteta Rafaela Lyra, que está grávida do primeiro neto da advogada e é casada com o empresário Murillo Ramos. O corpo dela foi cremado no Cemitério Morada da Paz, na quinta-feira passada.

Margarida Barros era diretora aposentada do Tribunal Regional

do Trabalho da 6ª Região (TRT6), onde trabalhou por 25 anos. Alagoana do município de São José da Laje, a advogada tinha oito irmãos e veio cedo para o Recife. Foi interna na Associação Cristã Feminina e também estudou no Colégio Agnes Eskine. Formou-se em direito pela Faculdade de Olinda.

Jozel leu texto lembrando da importância de Margarida em sua vida e de toda a família

Assunto: Alienação parental (Artigo)	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Página: B7	Data: 30/04/14
Editoria: OPINIÃO	Seção/Repórter:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Alienação parental

ANTONIO ALBINO QUEIROZ FERREIRA
LEILOEIRO
albino@albinoqueiroz.com.br

Realizou-se aqui no Recife nos dias 23 e 24 de abril um Curso de Aperfeiçoamento da Igualdade Parental, promovido pelo Prof. João Passos Jr, Diretor da ABCF/PE e Professor de Direito, e pela Dra. Norma Sales, Vice-Presidenta da AMMPE e contando com o apoio da AMMPE, OAB/PE, GAJOP, ABCF, SINPROTIDEPE, IBDFAM, entre outros, e que teve a participação de autoridades de diversos Estados Brasileiros ligados à área em questão, que debateram e ofereceram propostas para que efetivamente se cumpra e se aplique o que disciplina a Lei 12.318 no judiciário de nosso Estado.

Esse curso teve como encerramento uma mesa redonda realizada na sede da AMPPE no dia 25/04, que contou com autoridades representantes das entidades citadas anteriormente

e com a presença do ilustre desembargador Dr. Bartolomeu Bueno.

Como pai de uma vítima de um processo de alienação parental, já por muitas vezes referenciado em decisões judiciais, resolvi expor o meu problema e também informar que é da minha autoria um front-light exposto ao lado do Viaduto Capitão Temudo, que era do desconhecimento de todos presentes nesse debate. Recebi a melhor acolhida por parte do Prof. João Passos Jr, da Dra. Norma Sales e, principalmente, do Desembargador Dr. Bartolomeu Bueno, pessoa que eu já admirava há algum tempo. Expus o meu problema, que não é maior ou menor do que o de milhares de pais e de mães do nosso país, e da minha indignação com a lentidão e com a falta de sensibilidade que são tratados os processos nas Varas de Família. Foram unânimes as opiniões de que, à exemplo do que ocorre em outros estados, deveriam

haver núcleos específicos nos tribunais para processos de família. Que também deveria acabar com essa tradição arcaica de que, obrigatoriamente, a guarda deve ficar com a genitora, que na maioria das vezes é responsável por promover a alienação parental do seu filho(a). Que também deveriam ser melhor aparelhados os CAPs com o aumento e treinamento de pessoal, para que os laudos fossem conclusivos e celeres.

Após percorrer os caminhos dolorosos da justiça durante 7 (sete) anos, tentando simplesmente uma ampliação do meu direito de visita e convivência com minha amada filha, após ter o processo julgado em 1º e 2º graus com sentença à mim favorável por unanimidade dos votos, encontro-me há 4 (quatro) meses sem ver ou falar com minha filha pessoalmente ou através de seu celular. Repito que tenho uma Carta de Sentença, um título executivo, que me garante o direi-

to de ter minha filha em minha companhia por 14 (quatorze) dias num mês, mas a genitora de minha filha não cumpre com essa decisão judicial, nem tampouco é punida. Aliás, sobre o tema punição, essa senhora já vem de longa data descumprindo sistematicamente decisões judiciais e, apesar de várias ameaças por parte de juízes e desembargadores, até hoje não foi responsabilizada e sequer punida. Espero que essas pessoas que participaram desse Curso sejam iluminadas para que consigam os seus objetivos em prol de uma justiça de família mais justa, mais célere e mais comprometida, pois, ao meu ver, o que falta realmente é comprometimento. Redijo essa crônica em homenagem à minha amada filha e à todos os filhos e filhas amados e amadas de tantos pais que não têm condições de externarem os seus sentimentos e que sofrem com a ausência de seus filhos.

Assunto: Depoimento de Jajá causa polêmica	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Página: 6	Data: 30/04/14
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter:



Advogado acusa cerceamento da defesa dos vereadores

Depoimento de Jajá causa polêmicas

■ **MEMBROS** da Comissão de Ética da Câmara de Caruaru dizem que estão apenas cumprindo o Regimento Interno

MÁRIO SÉRGIO
Especial para a Folha

CARIUARU - Como era esperada, a ouvida do vereador Jajá (sem partido) na Comissão de Ética da Câmara Municipal de Caruaru foi recheada de polêmicas. O parlamentar e a defesa alegam que existe um pré-julgamento com a intenção de cassar os investigados por quebra de decoro. Do outro lado, os membros da Comissão afirmam que apenas estão cumprindo o Regimento Interno da Casa. Além de Jajá, também foram ouvidos os vereadores Sivaldo Oliveira (PP), Cecílio Pedro (PTB), Louro do Juá (Solidariedade) e Neto (PMN). Os parlamentares são acusados de cobrar propina para aprovar projetos de interesse da prefeitura. Eles chegaram a ser presos na Operação Ponto Final.

Segundo o advogado Saulo Amazonas, a forma como os depoimentos estão sendo tomados prejudica a defesa. "Temos uma questão clara aqui de cerceamento da defesa dos vereadores. A Comissão faz como bem entende sob o prisma da celeridade processual. Mas com essa justificativa passa por cima das etapas a serem cumpridas e



Vladimir Barreto/Ascom/Câmara
VEREADOR reclamou que não se pode fazer mais oposição

Folha resume

Durante seu depoimento à Comissão de Ética da Câmara, o vereador Jajá e sua defesa alegam existir um "pré-julgamento com a intenção de cassar os investigados por quebra de decoro". Já os membros da Comissão afirmam seguir o Regimento da Casa. Eles dizem ainda que não há julgamento político.

isso não pode ocorrer. Estão sendo colocados alguns documentos no processo e a defesa não tem a oportunidade de se manifestar. Todos os pedidos que fizemos foram negados, requeremos prazos para apresentar a defesa e foi indeferido pelo presidente. Não se oportuniza a defesa falar em nenhum momento no processo e tudo que foi requerido foi indeferido, muitas vezes sem nenhuma análise. Isso é ilegal, arbitrário, não pode ocorrer. Estamos numa ditadura?", questionou o advogado.

Ainda segundo Amazonas, a

questão política está sendo usada na Comissão. "Desde o início das ouvidas dos vereadores que apenas um questionamento é feito, se houve ou não a quebra de decoro. Será que uma pergunta apenas é satisfatória para tirar todas as dúvidas dentro de um processo? Quem mais faz pergunta é a defesa, como buscar a verdade ideal desse jeito? Acredito em julgamento político, mas é necessário que haja o procedimento amplo de defesa e não vem ocorrendo, o direito dos vereadores está sendo cerceado. Ainda faltam ser ouvidos cinco vereadores e já

Saiba mais

VAL - Hoje, a Comissão de Ética ouvirá o vereador Val da Cachoeira Seca (DEM), líder da oposição na Câmara e que segue afastado das funções devido a uma decisão do juiz da Vara da Fazenda José Fernando dos Santos Souza.

nos entregaram a intimação para as alegações finais, um absurdo. Os vereadores nem foram ouvidos e já são intimidados, é um atropelo no processo", disse.

O relator da Comissão de Ética, vereador Marcelo Gomes (PSB), disse que a defesa faz o papel que lhe cabe, mas informou que apenas segue o que diz o Regimento Interno da Câmara. O socialista disse ainda que não existe perseguição política por parte dos membros da Comissão. Jajá afirmou que o fato de ser oposição pesa junto à Comissão de Ética. "Não se pode mais ter oposição nessa cidade? Eu venho atuando de forma correta e não vou mudar. Essa Comissão ultrapassa todos os limites, mal terminei de prestar depoimento e já fui intimado para apresentar as alegações finais. Vamos aguardar os nossos advogados e mostrar esse posicionamento vergonhoso de uma Comissão que age de forma pessoal e parcial, isso está para toda a população ver", disse.

Assunto: Deputado é condenado por improbidade em município	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Página: 7	Data: 30/04/14
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter:



▶ JUSTIÇA

Deputado é condenado por improbidade em município

André Nery/Arquivo Folha

CAROL BRITO

O deputado federal e presidente estadual do PROS, José Augusto Maia, foi condenado por improbidade administrativa na primeira instância do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Tito Lívio Araújo Monteiro, condenou o ex-prefeito do município por suposto envolvimento em irregularidades na contratação de merenda escolar do município em 2005 e 2006.

A decisão suspende os direitos políticos de José Augusto Maia por três anos e determina o pagamento de multa no valor de R\$ 18 mil. Contudo, o deputado irá recorrer da decisão e poderá disputar as eleições deste ano. O parlamentar já havia concorrido a uma vaga no Congresso Nacional sub judice em 2010. Além do ex-gestor, o filho do ex-vice prefeito da cidade, Alexsandro de Araújo, foi punido.

A decisão tem como base uma ação civil pública do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o ex-prefeito. Segundo a denúncia, o



MAIA diz que vai recorrer com efeito suspensivo

ex-gestor teria beneficiado o seu então vice-prefeito, José Elias Filho, em contratos com o município para o fornecimento de merenda escolar. José Alexsandro de Araújo teve os seus direitos políticos suspensos e ficou proibido de contratar com o poder público pelo prazo de três anos. O filho do vice-prefeito foi acusado de violar o princípio da impessoalidade da Administração Pública ao estabelecer contrato com o município.

O juiz afirmou que o caso é um "ato atentatório à moralidade administrativa" porque estabeleceu contrato com um parente do vice-prefeito com

dispensa de licitação. Para o magistrado, a medida fere princípios como moralidade, impessoalidade e igualdade de oportunidade no trato da coisa pública.

Por meio de nota enviada à Imprensa, José Augusto Maia afirma ter sido surpreendido com a decisão, mas que a medida não vai interferir no seu mandato parlamentar. Ele irá interpor recurso com efeito suspensivo junto ao Tribunal. Segundo a nota, o magistrado "reconhece que os gêneros foram entregues de acordo com a aquisição, que não se verificou nenhum tipo de superfaturamento e nem desvio de recursos públicos".

Assunto: Corrêa falta no primeiro dia	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Página: 7	Data: 30/04/14
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter: ACONTECE



▶ TRABALHO

Corrêa falta no primeiro dia

■ Apesar de o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais da Capital, Luiz Rocha, ter enviado carta e email autorizando Pedro Corrêa a trabalhar, o ex-deputado federal não compareceu à clínica de Garanhuns que o contratou como radiologista. Oficialmente, a informação repassada foi de que o trâmite da autorização ainda estava em andamento, mas, nos bastidores, a razão foi a insegurança de Corrêa de enfrentar os jornalistas que esperavam sua saída do Centro de Ressocialização do Agreste, na cidade de Canhotinho. Informações extraoficiais são de que ele solicitou uma orientação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre se poderá conceder entrevistas e a resposta

será dada pelo presidente Joaquim Barbosa. Assim, enquanto aguarda o retorno, o ex-deputado continuará sem dar expediente.

A saída do presídio estava prevista para o início da manhã, pois ele deveria chegar à clínica antes das 8h30, tendo que percorrer uma distância de 42 quilômetros.

Condenado a sete anos e dois meses de prisão em regime semiaberto por envolvimento do caso do mensalão, Pedro Corrêa ganhou o direito de trabalhar, na semana passada, e receberá mensalmente três salários mínimos (R\$ 2.172). Ele vai trabalhar de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, e das 8h às 12h, aos sábados.

Assunto: Era o primeiro dia de trabalho, mas Pedro Corrêa faltou	
Veículo: JC Online	Data: 30/04/14
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Era o primeiro dia de trabalho, mas Pedro Corrêa faltou

Autorizado a trabalhar em uma clínica privada em Garanhuns, ex-deputado e condenado do mensalão não apareceu. Preferiu não se expor diante da imprensa



O movimento na clínica Armando Queiroz Monteiro foi intenso na manhã de ontem. Mesmo já tendo autorização da Justiça para voltar a trabalhar e cumprindo todos os requisitos necessários, o ex-deputado Pedro Corrêa, condenado no processo do mensalão, não compareceu ao primeiro dia de expediente. Na semana passada, o juiz da primeira vara de Execuções Penais, Luiz Rocha, concedeu autorização para o trabalho externo. No Centro de Ressocialização do Agreste (em Canhotinho), onde o ex-parlamentar está cumprindo a pena, todas as etapas para a saída dele também foram cumpridas.

Pedro Corrêa já está usando a tornozeleira eletrônica que é necessária para a sua saída da unidade prisional. Segundo o primo dele, o ex-vereador Clóvis Corrêa, os comunicados oficiais foram emitidos, mas Pedro preferiu não comparecer ao local de trabalho para evitar exposição na imprensa local. O ex-deputado vai trabalhar como médico radiologista, profissão que não exerce há aproximadamente 30 anos, desde quando começou a atuar na política.

A direção do presídio de Canhotinho também confirmou que todos os trâmites foram cumpridos. Após receber o comunicado da Justiça sobre a autorização de Pedro Corrêa, a equipe do Centro de Ressocialização visitou o local de trabalho e concordou com a liberação. O percurso que ele irá fazer até a clínica, que fica localizada em Garanhuns, também já foi traçado no equipamento de monitoramento que será usado por ele todos os dias.

“Pedro está numa situação muito delicada. Ele não queria passar por esse constrangimento com toda a imprensa presente”, alegou Clóvis Corrêa, que lembrou o dia da chegada de Corrêa a Pernambuco. Na ocasião, o ex-parlamentar chegou algemado e o uso do objeto causou revolta da família. O ex-vereador disse que o primo pode começar a trabalhar a qualquer momento, já que não há mais empecilhos legais para o início das atividades. A direção da clínica Armando Queiroz Monteiro disse que não iria se pronunciar sobre o início dos trabalhos. A empresa é

particular e não trabalha com planos de saúde, apenas com atendimento particular. Cada raio X custa R\$ 110,00. O presidente da empresa é o prefeito da cidade, Izaías Régis (PTB).

Pedro Corrêa foi transferido para o presídio de Canhotinho, que fica a 210 quilômetros do Recife, em janeiro deste ano. Antes de chegar ao local, ele passou dez dias no Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), em Abreu e Lima. O ex-deputado foi condenado a sete anos e dois meses no regime semiaberto pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Assunto: Deputado Augusto Maia é condenado por irregularidade em prefeitura de PE	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 30/04/14
Editoria:	Seção:

G1**CARUARU E REGIÃO**

Deputado Augusto Maia é condenado por irregularidade em prefeitura de PE

Parlamentar federal era prefeito de Santa Cruz do Capibaribe em 2005 e 2006. Para o TJPE, à época ele contratou serviço de merenda de forma irregular.



O deputado federal José Augusto Maia (PROS) foi condenado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) por improbidade administrativa promovida em 2005 e 2006, quando era prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste pernambucano. O filho do ex-vice-prefeito, José Alexsandro de Araújo, também foi condenado. A decisão é do juiz Tito Lívio Araújo Monteiro, da 1ª Vara Cível do município, segundo o qual “o réu, o Sr. José Augusto Maia, realizou para o caso ato atentatório à moralidade administrativa, ao contratar parente do

vice-prefeito para o fornecimento de gêneros alimentícios com dispensa de licitação”. De acordo com informações do gabinete do deputado, ele deve recorrer.

José Augusto Maia “foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 18 mil. Sobre o valor incidirão juros de 1% ao mês e correção monetária a partir da data da sentença”, segundo a assessoria de imprensa do TJPE. Por três anos, José Alexsandro de Araújo terá direitos políticos suspensos e está proibido de contratar ou receber benefícios direta ou indiretamente com o poder público. Já o ex-vice-prefeito José Elias Filho, também réu do processo, foi absolvido por falta de qualquer indicativo de relação no caso.

“Em sua defesa, o ex-prefeito alegou que não possui ligação com a empresa de José Alexandro de Araújo. Este, por sua vez, afirmou que não há impedimento de sua empresa contratar com a Administração Pública e que a constituição de sua empresa está amparada pelo princípio da livre iniciativa”, contou aquela assessoria. Para o juiz, “fere-se o próprio bom senso do cidadão comum da sociedade atual (critério indicativo do padrão da moralidade) que o pai contrate o filho, ou filho de seu amigo ou co-gestor.”

Assunto: Corregedoria de Pernambuco reforça equipe da Auditoria	
Veículo: CNJ	Data: 29/04/14
Editoria:	Seção:



Corregedoria de Pernambuco reforça equipe da Auditoria



O corregedor-geral da Justiça de Pernambuco, Eduardo Paurá, percebeu a necessidade de reforçar a equipe da Auditoria de Inspeção para que as ações da Corregedoria sejam mais efetivas. Uma seleção interna foi realizada para provimento da função gratificada de auditor de inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

"Aqui na Corregedoria, nós fiscalizamos cerca de 20 mil pessoas, entre magistrados, servidores e cartórios. Os auditores dão apoio aos juízes corregedores em um trabalho essencial, e mesmo com a informatização desse controle, que significou um grande avanço, precisamos conferir se todas as normas estão sendo respeitadas", explicou Paurá.

A posse dos 4 novos auditores foi realizada em 31 de março e todo o processo foi coordenado pela juíza assessora da Corregedoria, Maria Auri, e pelo chefe da auditoria, Rafael Chacon, com apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE.

Inscreveram-se Analistas Judiciários (APJ) com formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia. Os servidores pertencem ao quadro efetivo do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e vão realizar viagens. Foram 4 vagas, além de um cadastro de reserva com 15 pessoas. Os selecionados irão auditar os cartórios judiciais e extrajudiciais localizados nas comarcas de todo o estado. A equipe agora conta com 25 pessoas e ainda pode crescer.

Assunto: Concurso para juiz substituto - TJPE	
Veículo: Consultor Jurídico	Data: 30/04/14
Editoria:	Seção:



Juiz do TJ-PE

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco homologou o resultado do concurso para juiz substituto. Foram aprovados 72 candidatos. Os novos juízes tomarão posse coletiva em junho. Em maior, serão nomeados 69 candidatos. Os outros três, que estão sub judice, terão que aguardar o trânsito em julgado das ações.

Assunto: Justiça de Pernambuco condena ex-prefeito de Santa Cruz do Capibaribe por improbidade administrativa	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 29/04/14
Editoria:	Seção:



Justiça de Pernambuco condena ex-prefeito de Santa Cruz do Capibaribe por improbidade administrativa

O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Tito Lívio Araújo Monteiro, condenou o ex-prefeito do município, José Augusto Maia, e o filho do ex-vice-prefeito, José Alessandro de Araújo, por improbidade administrativa. Os réus foram acusados de envolvimento em irregularidades na contratação da merenda escolar do município nos anos de 2005 e 2006. As partes ainda podem recorrer.

O ex-prefeito, José Augusto Maia, que hoje é deputado federal, foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 18 mil. Sobre o valor incidirá juros de 1% ao mês e correção monetária a partir da data da sentença. A decisão foi publicada na edição do último dia 11 de abril no Diário de Justiça Eletrônico. O réu José Alessandro de Araújo teve os seus direitos políticos suspensos e ficou proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, ambos pelo prazo de três anos. José é filho do ex-vice-prefeito, José Elias Filho.

Segundo denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na ação civil pública de improbidade administrativa, o ex-prefeito da cidade, José Augusto Maia, teria beneficiado o seu aliado, vice-prefeito na época, José Elias Filho, em contratos com o município para o fornecimento de merenda escolar. José Alessandro de Araújo, filho do vice-prefeito, foi acusado de violar os princípios da Administração Pública ao contratar com o município. Em sua defesa, o ex-prefeito alegou que não possui ligação com a empresa de José Alexandre de Araújo. Este, por sua vez, afirmou que não há impedimento de sua empresa contratar com a Administração Pública e que a constituição de sua empresa está amparada pelo princípio da livre iniciativa. Ele ainda destacou que o vice-prefeito, seu pai, não tem nenhuma participação na empresa.

O ex-vice-prefeito José Elias Filho, que também era réu na ação, foi absolvido por falta de prova, já que não ficou demonstrada satisfatoriamente a sua participação nas contratações. Consta, no processo, que o vice não assinou qualquer contrato, parecer, nota de empenho, cheque ou qualquer documento relacionados as contratações. Também não foram apresentadas provas claras de sua influência direta ou indireta e não ficou esclarecida sua participação na gestão, apesar do mandato e cargo ocupado.

Sobre a atuação do prefeito no caso, o magistrado ressaltou a intenção de realizar o ato proibido. “O réu, o Sr. José Augusto Maia, realizou para o caso ato atentatório a moralidade administrativa, ao contratar parente do Vice-prefeito para o fornecimento de gêneros alimentícios com dispensa de licitação, por não prestigiar a vedação ética e moral a tal procedimento. Teve, portanto, a intenção de realizar o ato proibido, de forma reiterada (por dois anos seguidos), não atentando para repercussão aos princípios da administração pública (moralidade, impessoalidade), bem como a equidade, igualdade de oportunidade no trato da coisa pública.”

Em relação ao réu José Alessandro de Araújo o juiz afirmou: “Porém, como já mencionado na presente fundamentação, não há nada de legítimo em contratar com parentes. Violam-se os princípios da lealdade, boa fé, a moralidade e impessoalidade administrativa. Fere-se o próprio bom senso do cidadão comum da sociedade atual (critério indicativo do padrão da moralidade) que o pai contrate o filho, ou filho de seu amigo ou co-gestor.”

Assunto: Pedro Corrêa 'leva falta' no primeiro dia de trabalho	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 29/04/14
Editoria:	Seção:



Pedro Corrêa 'leva falta' no primeiro dia de trabalho



A previsão de que o ex-deputado federal Pedro Corrêa, 67 anos, iria iniciar nesta terça-feira (29) o trabalho como médico radiologista na Clínica Armando Queiroz Monteiro, em Garanhuns, no Agreste de Pernambuco, não se concretizou. O ex-parlamentar, condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no esquema do mensalão, não compareceu ao primeiro dia de trabalho. Extraoficialmente, o comentário é que Corrêa está evitando o assédio da imprensa durante a jornada de trabalho, uma vez que todo o esquema para a saída do reeducando do Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho, a 44 quilômetros de Garanhuns, já estava organizado.

Há uma semana, o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Luiz Rocha, concedeu a permissão para o ex-deputado realizar trabalho externo – ele foi condenado ao regime semiaberto e deve cumprir sete anos e dois meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

De acordo com a determinação judicial, Pedro Corrêa vai trabalhar de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, e aos sábados das 8h às 12h. Em conformidade com a legislação, o ex-parlamentar vai usar tornozeleira eletrônica para ser monitorado.

Desde que começou a se envolver com política, há 30 anos, o médico está afastado da profissão. Em uma enquete realizada pela Rádio Jornal de Garanhuns, quase 90% dos ouvintes responderam que não se sentiriam confortáveis em serem atendidos por um profissional envolvido com um caso de corrupção.

Segundo o prefeito de Garanhuns, Izaías Régis, Pedro Corrêa não fará atendimento ao público. Uma sala já está montada na clínica para o parlamentar iniciar as atividades, onde fará a leitura das radiografias.

O prefeito explicou que a diretoria da clínica ainda não recebeu o comunicado da Justiça para que o parlamentar inicie a labuta na instituição. A unidade de saúde funciona há 16 anos e as análises das radiografias eram feitas por médicos de Recife, via internet. Em média, 400 pacientes são atendidos diariamente na unidade de saúde. O deputado irá ganhar três salários mínimos, equivalente a R\$ 2.172.

O Blog de Jamildo questionou o prefeito sobre a opinião dos moradores com relação à contratação de um ex-deputado condenado por corrupção. De acordo com Régis, a sociedade precisa repensar o modelo de ressocialização. “Se isso acontecesse não teríamos os presídios tão lotados, como estão hoje”, afirmou.

“Estou recebendo ele como médico e não, mensaleiro. Ele vai servir à população”, acrescentou o prefeito, que destacou durante a conversa a importância de inserir pessoas que cumprem medidas socioeducativas.

Assunto: Justiça de Pernambuco condena ex-prefeito de Santa Cruz do Capibaribe por improbidade administrativa	
Veículo: Blog da Folha	Data: 29/04/14
Editoria:	Seção:



Ex-prefeito de Santa Cruz do Capibaribe é condenado por improbidade administrativa

O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Tito Lívio Araújo Monteiro, condenou o ex-prefeito do município, José Augusto Maia, e o filho do ex-vice-prefeito, José Alexandro de Araújo, por improbidade administrativa. Os réus foram acusados de envolvimento em irregularidades na contratação da merenda escolar do município nos anos de 2005 e 2006. As partes ainda podem recorrer.

O ex-prefeito, que hoje é deputado federal, foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 18 mil. Sobre o valor incidirá juros de 1% ao mês e correção monetária a partir da data da sentença. A decisão foi publicada na edição do último dia 11 de abril no Diário de Justiça Eletrônico.

O réu José Alexandro de Araújo teve os seus direitos políticos suspensos e ficou proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, ambos pelo prazo de três anos. José é filho do ex-vice-prefeito, José Elias Filho.

Segundo denúncia do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na ação civil pública de improbidade administrativa, o ex-prefeito da cidade, José Augusto Maia, teria beneficiado o seu aliado, vice-prefeito na época, José Elias Filho, em contratos com o município para o fornecimento de merenda escolar. José Alexandro de Araújo, filho do vice-prefeito, foi acusado de violar os princípios da Administração Pública ao contratar com o município.

Em sua defesa, o ex-prefeito alegou que não possui ligação com a empresa de José Alexandro de Araújo. Este, por sua vez, afirmou que não há impedimento de sua empresa contratar com a Administração Pública e que a constituição de sua empresa está amparada pelo princípio da livre iniciativa. Ele ainda destacou que o vice-prefeito, seu pai, não tem nenhuma participação na empresa.

O ex-vice-prefeito José Elias Filho, que também era réu na ação, foi absolvido por falta de prova, já que não ficou demonstrada satisfatoriamente a sua participação nas contratações. Consta, no processo, que o vice não assinou qualquer contrato, parecer, nota de empenho, cheque ou qualquer documento relacionados as contratações. Também não foram apresentadas provas claras de sua influência direta ou indireta e não ficou esclarecida sua participação na gestão, apesar do mandato e cargo ocupado.